



Associação Programa Um Milhão  
de Cisternas para o Semi-Árido (AP1MC)  
Articulação no Semi-Árido Brasileiro (ASA)



## RESOLUÇÃO n.º 004/2010 de 17 de junho de 2010.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ÁRIDO – AP1MC, no uso de suas atribuições e competências legais previstas no Estatuto Social e em consonância com o disposto na Lei 9.790 de 23 de Março de 1999, resolve:

**Art. 1º** - Considerando o disposto no art. 1º do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AP1MC divulgado no portal da ASA em 30.04.2010 e publicado no DOU no dia 30.04.2010, seção 3, págs 190 e 191, resolve nomear 03 (três) membros para constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS, que terão a missão de analisar os processos de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AP1MC referente a contratação de uma empresa jurídica para SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL, FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA.

**Art. 2º** - Ficam designados como membros os seguintes funcionários:

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS 02

01. **JEAN KENIO DE MELO SOUZA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 4899791 SSP/PE, CPF/MF n.º 034.361.254-23.
02. **VIVIANE DOS SANTOS BROCHARDT**, brasileira, solteira, jornalista, portadora do RG n.º 4.232.137 SSP/PE, CPF/MF n.º 666.612.004-30
03. **JEAN CARLOS DE ANDRADE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do RG n.º 1.483.686 SSP/RN, CPF/MF n.º 967.101.874-20

**Parágrafo Único** - O mandato dos membros da Comissão de Compras Especiais será 03 (três) meses, contados a partir de 17/06/2010 até 17/09/2010, sem prejuízo das atribuições funcionais de cada um dos seus membros.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de junho de 2010.

  
José Aldo dos Santos  
Procurador